

PLANO DE RECUPERAÇÃO (2) SETOR SOCIAL*

ACÁCIO F. CATARINO

NOS - Núcleo de Observação Social da Cáritas Portuguesa



PLANO DE RECUPERAÇÃO (2)

SETOR SOCIAL*

1. O setor social é um dos eixos estratégicos incluídos, pelo Prof. António Costa Silva (ACS), na sua «Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica e Social de Portugal 2020-2030». O Autor defende que «é imperioso colocar as pessoas no centro do Plano de Recuperação, o que significa reduzir as desigualdades e erradicar a pobreza». O texto não entra no âmago destes dois objetivos mas, para a respetiva concretização, propõe três conjuntos de programas: (a) Os que já se encontram previstos com precaução, devido às incertezas quanto ao respetivo financiamento; (b) Os destinados à solução de problemas originados pelo plano de recuperação, resultantes nomeadamente da destruição de alguns postos de trabalho; (c) O financiamento da segurança social. No primeiro conjunto o Autor inclui os programas relativos à habitação, às desigualdades escolares e à população mais idosa, não abordando infelizmente as pessoas com deficiência. No segundo, inclui o apoio à viabilização de postos de trabalho menos qualificados e à criação de emprego social. A distinção entre os dois primeiros conjuntos deixa de fora alguns problemas, e o texto, no seu todo, preserva omissões políticas anteriores, tais como: a garantia de subsistência condigna a toda a população; e a cooperação entre a ação/intervenção social de vizinhança, a das instituições e a do Estado.

2. Como se referiu acima, ACS admite que o Plano de Recuperação traga consigo a destruição de postos de trabalho, mesmo que o saldo seja positivo. Fica bem ao Autor reconhecer esta possibilidade; mas seria recomendável que também propusesse a gestão previsional da oferta e procura de emprego, com redução ao mínimo dessa destruição, à luz por exemplo das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT): na verdade, a reconversão profissional, a mobilidade geográfica, a criação de outros postos de trabalho, a promoção da economia social bem como os processos de desenvolvimento local geradores de emprego são exemplos de medidas que enriqueceriam o plano de recuperação. O Autor explicita algumas destas medidas em diferentes passagens do documento; falta, no entanto, o seu enquadramento sistemático e a integração numa estratégia de pleno emprego produtivo e remunerador (OIT).

3. Compreensivelmente, perpassa no documento a expectativa de financiamentos vultosos nos próximos anos, que permitirão a solução de muitos problemas estruturais do país. Contudo, existe uma alta probabilidade de grande parte dos problemas sociais continuar sem solução, porque: (a) Tais recursos não se destinam, em geral, às pessoas mais necessitadas nem às empresas mais pequenas e mais débeis; (b) Em contrapartida podem criar - e destinar-se a - verdadeiros «buracos financeiros», com pesados encargos a longo prazo; (c) Persiste ainda um grande alheamento político e societal face aos problemas sociais de maior gravidade, na medida em que: (c1) Não existem estimativas da despesa e investimento necessários para a garantia dos direitos sociais previstos na Constituição; (c2) Não se alimenta regularmente a consciência coletiva de tais problemas, não se promove a corresponsabilidade perante eles e não se garante o acompanhamento de cada pessoa necessitada. Portanto, corremos o gravíssimo risco de uma parte considerável dos problemas sociais se manter a longo prazo, por mais abundantes que sejam os meios financeiros disponíveis. (Continua)

* Publicado no semanário «Região de Cister», de 10 de setembro pp.

